



**PROCESSO Nº:** 52.566-9/2021  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AGRAVO INTERNO  
**AGRAVANTES:** MOISÉS DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA (PERÍODO DE 1º/1/2017 A 31/12/2024)  
LEANDRO CARDOSO LEITÃO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO À ÉPOCA (PERÍODO DE 1º/3/2021 A 17/6/2024)  
**AGRAVADO:** DIEGO PARANHOS CORREIA – CONTROLADOR INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
**ADVOGADOS:** GILMAR MOURA DE SOUZA – OAB/MT Nº 5.681  
LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT Nº 21.424  
MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT Nº 11.464  
WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT Nº 12.458  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Julgamento Singular nº 457/GAM/2025** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3666, em 29/07/2025, e publicado em 30/07/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para a contagem do prazo consignado ou a certificação do seu decurso.

Após, os autos deverão ser remetidos à Secretaria de Controle Externo de Recursos.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**Jane Chinvski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

